



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23849.000599/2024-91
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Maranguape

Considerando o EDITAL Nº 06/2024 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE, que trata de processo seletivo para concessão de afastamento aos servidores do quadro permanente do campus de Maranguape.

Considerando que houveram 02 (duas) inscrições deferidas, para o mesmo nível de titulação, mestrado, da categoria TAE. No entanto, somente foi disponibilizada 01 (uma) vaga para o referido nível.

Considerando que os itens 2.7 e 2.7.1 abordam sobre a possibilidade de remanejamento das vagas, expressando:

- 2.7. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas dentro da mesma categoria (Técnico-Administrativo ou Docente), caso não haja demanda para todas as vagas de um dos Níveis de Qualificação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), sendo disponibilizadas para outro Nível de Qualificação.
- 2.7.1. O remanejamento de que trata o subitem 2.7. se dará para o Nível de Qualificação que obteve maior número de inscrições. Havendo empate nesse critério, o remanejamento será para o menor Nível de Qualificação. (grifo nosso)

Considerando manifestações favoráveis do Diretor de Ensino e Diretor-Geral do campus de Maranguape quanto ao remanejamento de vagas. Informa-se que, no EDITAL Nº 06/2024 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE, onde se lê:

2.1 Em conformidade com o que consta no caput e no § 1º do Art. 55 da Resolução CONSUP/IFCE nº 37 de 15 de junho de 2021, serão disponibilizadas quatro vagas para afastamento integral, referente ao limite de 20% de vagas de servidores para cada categoria (Técnico Administrativo e Docente) lotados no campus Maranguape, distribuídas conforme tabela a seguir:

CATEGORIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO			DOCENTE		
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO
VAGAS	1	1	x	1	1	x

Leia-se:

2.1 Em conformidade com o que consta no caput e no § 1º do Art. 55 da Resolução CONSUP/IFCE nº 37 de 15 de junho de 2021, serão disponibilizadas quatro vagas para afastamento integral, referente ao limite de 20% de vagas de servidores para cada categoria (Técnico Administrativo e Docente) lotados no campus Maranguape, distribuídas conforme tabela a seguir:

CATEGORIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO			DOCENTE		
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO
VAGAS	2	x	x	1	1	x

Atenciosamente,

COMISSÃO COORDENADORA



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria da Silva de Lucena, Técnica em Secretariado**, em 01/08/2024, às 08:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bezerra de Barros Junior, Chefe de Gabinete da Diretoria-geral**, em 01/08/2024, às 09:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6326105** e o código CRC **EA9FD5AF**.